EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 851 / 2024
Criação de um Programa de Incentivo ao Comércio Verde no Município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância de incentivar práticas sustentáveis no setor comercial, promovendo a preservação ambiental e o desenvolvimento econômico responsável em nosso município;

Considerando o impacto positivo que a adoção de medidas ecológicas pode ter para a imagem e a competitividade das empresas locais, além de gerar benefícios para a saúde e a qualidade de vida da população;

Considerando o aumento da demanda dos consumidores por empresas que adotem práticas sustentáveis e produtos ambientalmente responsáveis;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Implemente um Programa de Incentivo ao Comércio Verde, oferecendo benefícios fiscais e certificações municipais a empresas que adotem práticas sustentáveis, como redução de resíduos, economia de energia, uso de embalagens recicláveis e outras medidas que visem a sustentabilidade.

Estabeleça critérios claros de adesão ao programa, incentivando empresas de diferentes portes e setores a implementarem práticas ecológicas em suas operações, como a gestão eficiente de recursos, a redução do uso de plásticos e a implementação de políticas de reciclagem.

Realize parcerias com entidades ambientais e consultorias especializadas, com o objetivo de oferecer orientações técnicas, cursos e treinamentos sobre práticas de sustentabilidade para os empreendedores locais, capacitando-os para adoção dessas medidas de forma eficaz.

Promova campanhas de conscientização e divulgação do programa, incentivando a adesão ao Comércio Verde e informando os consumidores sobre as empresas participantes, destacando seu compromisso com a sustentabilidade.

Crie um selo municipal de Comércio Verde, que identifique as empresas comprometidas com a sustentabilidade, incentivando os consumidores a apoiarem essas iniciativas e fortalecendo o posicionamento da cidade como um município comprometido com a proteção ambiental.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 05 de novembro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador